MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; pelo parágrafo 2º do artigo 64 do Estatuto da universidade; e pelos artigos 182 e parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento da Ufersa; tendo em vista o que fixa o Edital N° 25/2021 PROPPG/Ufersa; e a realização da 8ª Reunião Ordinária de 2021 no Conselho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), em 22 de setembro de 2021, que elegeu servidores docentes, entre os indicados pelos departamentos no CMPF; resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 15, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar a Comissão composta pelos servidores a seguir com vistas a elaborar o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) 2022 no CMPF:

I - Glauber Barreto Luna (titular);

II - Rafaely Angelica Fonseca Bandeira (titular);

III - Sharon Dantas da Cunha (titular);

IV - Pedro Thiago Valério de Souza (suplente); e

V - Ricardo Paulo Fonseca Melo (suplente).

Art. 3º O presidente será eleito na primeira reunião da referida comissão.

Art. 4º A comissão terá até o dia 15 de outubro de 2021 para entrega de relatório final ao Diretor de Centro.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 22 de setembro de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA